



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 09 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 47 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	I
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 219, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.002164/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 2438945, lotada na Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com remuneração proporcional, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTARIA SEAD/DIT/CR-LISE/FUNAI Nº 5, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Pres nº 153, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução dos trabalhos realizados por meio da Portaria 019/CR-LISE/FUNAI, DE 11 DE MARÇO DE 2022 (4760388), objetivando a realização das correções necessárias visando os ajustes apontados, com prazo determinado de 60 (sessenta) dias, para correção dos atos relativos ao processo 08122.000845/2022-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)
KARINA MIDORI ONO
Coordenadora Regional Substituta

ERRATA

No documento PORTARIA SEAD/CR- LISE/FUNAI Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2023, número SEI (4908532), na tabela, na linha quinze, onde se lê: " Nome do servidor(a) Patrick Rodrigues Bonduki, nº de CNH 02457390491, Categoria AB, Validade 26/11/2022", leia-se: "Patrick Rodrigues Bonduki, nº de CNH 02457390491, Categoria AB, validade 26/11/2022, prorrogada pela Deliberação Contran nº243, de 8 de novembro de 2021 até 31/07/2023."

(assinado eletronicamente)
KARINA MIDORI ONO
Coordenadora Regional Substituta